



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Castanheira/MT para o biênio 2024/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 599/2008;

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Castanheira/MT, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Rosimeire Jacinta Duarte - CPF: \*\*\*.944.941-\*\*;

Suplente: Maria da Cruz Pinto - CPF: \*\*\*.986.941-\*\*.

#### II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Marisa Aparecida Jardini - CPF: \*\*\*.401.551-\*\*;

Suplente: Rosangela Marina de Araújo Santos - CPF: \*\*\*.938.801-\*\*.

#### III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Amaziles Eleto Vilarino - CPF: \*\*\*.455.776-\*\*;

Suplente: Claudineia Elizabete da Silva Hubner - CPF: \*\*\*.446.541-\*\*.

#### IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Sonia Aparecida Pereira - CPF: \*\*\*.012.391-\*\*;

Suplente: Solange Aparecida Lopes de Oliveira - CPF: \*\*\*.416.251-\*\*.

#### V – REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Titular: Elton Antonio Rauber - CPF: \*\*\*.969.571-\*\*;

Suplente: Caroline de Souza Jacob - CPF: \*\*\*.605.931-\*\*.

#### VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Edna Maria Soares - CPF: \*\*\*.379.831-\*\*;

Suplente: Wesley dos Anjos Borges - CPF: \*\*\*.550.851-\*\*.

#### **GESTÃO: 2021/2024**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titulares: Neusa Maria Graeff - CPF \*\*\*.407.061-\*\*;

Elizete Teófilo da Silva - CPF: \*\*\*.113.531-\*\*.

Suplente: Bianca Gomes dos Santos - CPF: \*\*\*.426.551-\*\*.

- b) Representantes de Entidades de Atendimento à Criança:

Titulares: Marilene Batista - CPF: \*\*\*.805.937-\*\*;

Sueli Carmo da Cruz - CPF: \*\*\*.451.461-\*\*.

Suplente: Daiane de Oliveira Berger - CPF: \*\*\*.795.541-\*\*.

- c) Representantes de Movimentos ou organizações Populares:

Titulares: Roberta Ferreira de Moraes - CPF: \*\*\*.991.516-\*\*;

Juliana Vieira Rios - CPF: \*\*\*.379.841-\*\*.

Suplente: Maria Elena da Cruz da Silva - CPF \*\*\*.037.091-\*\*.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Castanheira/MT, conforme disposto §2º, do Art. 12, da Lei Municipal nº 599/2008, deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a posse, eleger a Coordenação Geral.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 599/2008 e demais legislação aplicável.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 16 de maio de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 26/2024 - Página 2 de 2